

## PORTARIA Nº 3/2026 - GP/CMFP

PORTARIA Nº 3/2026 - GP/CMFP

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que instituiu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 2 de abril de 2026 quinta-feira santa;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN no dia 2 de abril de 2026 quinta-feira santa;

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades essenciais e inadiáveis, cabendo à Presidência e aos setores competentes assegurar o funcionamento mínimo necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 31 de março de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 77304287

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>